



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-263/14, de 03 de setembro de 2014

Aprova em "ad-referendum" a oferta de nova turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando ser uma atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET-MG e o discutido na 111ª REUNIÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad-referendum" do Conselho de Extensão, a oferta da nova turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados, processo nº 23062.006610/2013-11, coordenada pelo professor João Fernando Machry Sarubbi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão

Referendada na 114ª reunião